



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITINGA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 129, EM 14 DE OUTUBRO DE 1997
REVOGADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 834, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
PORTARIA Nº 085/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: cmeitaitingace@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA		
INSTITUIÇÃO:	E.E.F. FRANCISCA DE MORAIS FERRER	DATA: 06.02.2026
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00037580-3		1ªPmJITG
OFÍCIO Nº 0423/2025/1ªPmJITG	E-mail: 1prom.itaitinga@mpce.mp.br	

CONSIDERANDO: O presente relatório tem como propósito responder ao despacho ministerial, que foi direcionado pelo Promotor de Justiça, Luís Bezerra Lima Neto, para que o Conselho Municipal de Educação do município de Itaitinga, Estado do Ceará visitasse à E.E.F. Francisca de Moraes Ferrer para verificar:

- 1 - Situação da disponibilidade de material didático do PNLD;
- 2 - Se há substituição dos livros por outros; e
- 3 - Se há adequação pedagógica desses materiais aos que estão ausentes.

1- HISTÓRICO:

A visita técnica teve como objetivo verificar in loco a disponibilidade dos livros, a distribuição e a adequação dos materiais didáticos, especialmente no que se refere aos livros do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e os Livros Complementares adquiridos pela Secretaria de Educação de Itaitinga, utilizados pela Escola de Ensino Fundamental Francisca de Moraes Ferrer, Código do INEP 23079231, localizada à Rua: Parque das Flores, nº 500, Bairro: Ancuri – Itaitinga/CE, no ano letivo de 2025, etapas atendidas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, bem como outros materiais didático complementares adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação.

Estiveram fazendo parte da visita técnica as conselheiras do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, que ao chegarem na supracitada instituição foram recebidas pela diretora da Escola Claudia Helena de Queiroz.

2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR:

No decorrer do ano de 2024, a unidade escolar registrava um total de 1.024 (um mil e vinte e quatro) alunos matriculados. Porém, no exercício de 2025, houve uma reorganização de rede, com a divisão do Ensino Fundamental II, passando a ser ministrado na Escola de Ensino Fundamental, Profª Júlia Ferrer da Serpa, escola que foi inaugurada na localidade de Umari dos Macacos, no Bairro Ancuri.

As turmas do 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental I, da Escola Francisca de Moraes Ferrer, conforme o Censo Escolar apresentavam uma média elevada de estudantes, chegando a uma média de mais de 30 (trinta) alunos por sala.

3. MATERIAL DIDÁTICO E PNLD:

Foi constatado, conforme a tabela em anexo, que a escola recebeu livros didáticos para reposição em 2025, por meio do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), porém em algumas turmas se verificou que não foi possível suprir a necessidade total, assim como também foram encaminhados excesso de livros, ou seja, além do total de estudantes das turmas. Os livros do PNLD, conforme o programa podem ser utilizados pelos alunos de modo domiciliar e em sala de aula, pois são considerados consumíveis, devido os estudantes resolverem as atividades no próprio livro.

Sendo também extensivo ao currículo escolar dos alunos o livro do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC, que não atende, em sua abrangência pedagógica aos conteúdos abordados em sua totalidade pelos livros do PNLD, não há uma interação de temas abordados, sendo por vezes pouco utilizado e devolvido no final do ano letivo estando praticamente novos, por ter sido pouco usado.

Os Livros Complementares adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a tabela apresentada, primeiramente não se tem informações de quem se responsabiliza na SME para escolher tais coleções. Sabe-se que nas formações os professores recebem o plano anual com as orientações de como trabalhar os componentes curriculares/objetos de conhecimentos apenas do PNLD, entretanto não são direcionados os capítulos, textos ou mesmo atividades que possam ser direcionadas aos estudantes dos Livros Complementares que interajam com os objetos de conhecimentos explorados nos livros didáticos do PNLD.

Durante a visita técnica dos colegiados, foram observadas as seguintes situações:

- Para Língua Portuguesa tem por média 6 (seis) livros, e de Matemática tem 7 (sete) livros disponíveis para serem explorados os componentes curriculares. Porém, percebe-se que os livros disponibilizados não se mostram concomitante com os componentes do PNLD. Existe alguns textos aleatórios que se encontra e se pode utilizar, cabendo a cada professor a devida escolha. Nas formações na SME não há a orientação desse alinhamento para os professores. Até por se tratar de ser publicado por editoras diversas, onde os autores abordam assuntos bem específicos ao que defendem, havendo alguns assuntos que se alinham ao do PNLD, mas não na sua integralidade.

- Os Livros Complementares foram considerados pelo grupo de professores que foram consultados durante a visita técnica, como simples, não contemplando plenamente todos os conteúdos previstos, exigindo

adaptações constantes por parte dos professores, e demandando tempo para inseri-los no planejamento.

- Nas salas dos 2º anos, após análise do total de alunos informados pelo CENSO, a quantidade de livros enviado pelo FNDE foi considerada insuficiente no ano de 2025, por não atingir o total de alunos.

- Nas salas do 4º e 5º anos, foi relatado a carência de livros, sobretudo no que se refere às áreas de História, Geografia e Ciências, após verificação dos livros didáticos enviados, tendo previsão de melhorar apenas para o ano de 2026.

- Na sala do 5º ano, identificou-se a indisponibilidade de livros para 3 (três) turmas, que totalizavam aproximadamente 34 (trinta e quatro) alunos, o que inviabiliza o uso individual do material, ocasionando situações em que os alunos precisam compartilhar livros ou acompanhar atividades em dupla na mesma página.

As professoras relataram considerar que a falta de livros compromete ao desenvolvimento intelectual integral dos estudantes, especialmente nas turmas de 4º e 5º ano, considerando que as turmas de 1º a 3º ano são menos impactadas. As professoras do 4º e 5º ano informaram que utilizam estratégias como atividades em grupos, de duplas e rodízios dos livros entre turmas para minimizar os prejuízos.

4. ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELA ESCOLA:

Como alternativa à insuficiência de livros do PNLD, a equipe gestora e pedagógica tem recorrido a aquisição, verificando se em outras escolas municipais há disponibilidade. As estratégias adotadas buscam minimizar os prejuízos que possam ocorrer ao processo do ensino e da aprendizagem dos educandos. Já que os professores, quando não estão com o número de livros suficientes, precisam pegar os livros em outras salas de mesma série, para dar condições aos estudantes de acompanhar o contexto e terem acesso as atividades. Apesar dos esforços da gestora, tais estratégias não substituem integralmente o acesso ao material didático impresso em sua integralidade, especialmente no que diz respeito aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, pois esses precisam transcrever as atividades para o caderno e por vezes nem podem utilizá-los, pois precisam de adaptações devido a deficiência.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Itaitinga ao realizar o levantamento do total de alunos por turmas e do total de livros encaminhado para as escolas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, concluiu que, há uma breve falha na distribuição dos livros do PNLD,



devido não contemplarem o total de alunos por sala, conforme foi informado pelo CENSO.

E que a reserva técnica disponibilizada pelo Programa FNDE/PDDE Interativo, aberta a todas as escolas da rede educacional nacional, disponibiliza a margem de solicitação de 3% (três por cento) dos livros adotados, por município. Não chegando a resolver na totalidade a deficiência de livros existente por escola.

Todavia, não se conseguiu verificar o aproveitamento dos componentes curriculares ao se verificar que para cada aluno estar disponibilizado 12 (doze) livros complementares, além dos 7 (sete) do PNLD, para as turmas de 1º, 3º e 4º.

Nem tão pouco os disponibilizados para as turmas de 2º e 5º que recebem 14 livros, além dos 7 (sete) do PNLD, para cada alunos. Considera-se humanamente impossível, devido a idade dos estudantes, tal intervenção pedagógica favorecer o aproveitamento por parte dos estudantes, com os componentes curriculares trazidos pelos livros. Já que os referidos estudantes não conseguem explorá-los na integralidade, e nem tão pouco aleatoriamente. É preciso haver um melhor aproveitamento do horário de aulas com estratégias bem mais significativa, trazendo para a prática diária tais componentes curriculares.

Constatou-se que embora a escola receba inúmeros livros didáticos, quer seja por meio do PNLD, do PAIC, ou que a SME realize aquisições municipais de livros complementares, há insuficiência e inadequação na distribuição dos livros em algumas séries, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental I, o que pode comprometer o acompanhamento das atividades didáticas diária e a consolidação da aprendizagem dos estudantes.

Verifica-se a necessidade de aplicar medidas imediatas para garantir que o FNDE também possa realizar a distribuição de forma equitativa ao que estar sendo informado pelo Censo Escolar do ano anterior, acrescentado também uma margem para as futuras matrículas do ano posterior, ou mudar o sistema da reserva técnica.

Espera-se que o setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação apresente aos professores um planejamento correlacionando os textos dos livros complementares, alinhando-os aos objetos de estudos explorados nos livros do PNLD, assegurando o direito dos alunos a materiais compatíveis e úteis ao currículo, desenvolvendo suas habilidades cognitivas alinhadas as necessidades educacionais, conforme define a Lei de Diretrizes e Base da Educação.

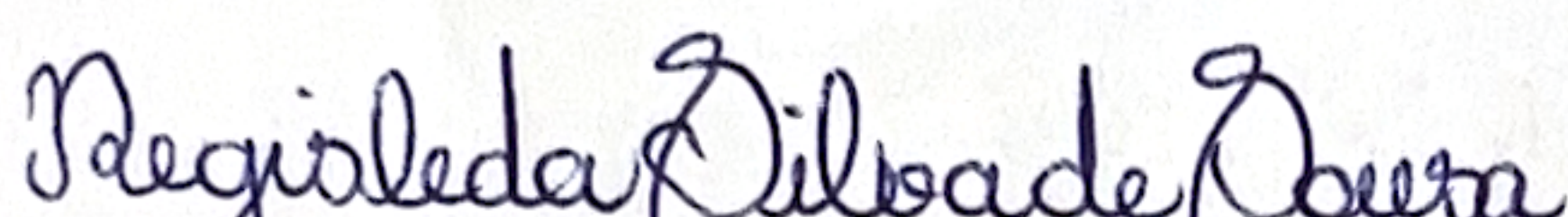
Por fim, a visita teve caráter esclarecedor e de alinhamento, possibilitando com que o Conselho Municipal de Educação, enquanto órgão normativo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino de Itaitinga, conforme legislação municipal vigente, pudesse compreender o processo de distribuição e aquisição dos livros, apresentando um posicionamento diante dos fatos, que não se tratava de ocorrer apenas em uma



escola municipal, mas na maioria delas, dentro da realidade de cada uma, porém umas com mais relevância do que outras, devido as adequações anuais de matrículas.

Diante do exposto, o presente relatório será encaminhado para ciência e apreciação do Ministério Público, para que possa direcionar as providências cabíveis pelos órgãos competentes, especialmente no que se refere à apuração dos fatos relatados.

RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA REALIZADA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCA DE MORAIS FERRER, EM 23 DE MARÇO DE 2026.


REGISLEDA SILVA DE SOUSA
Presidenta do CME de Itaitinga


SABINA LEILA BARROS DOS SANTOS
Presidenta do CACS FUNDEB de Itaitinga

Conselheiras do Conselho Municipal de Educação:

- 01 – Mayara Sâmia Amaro Rodrigues
- 02 – Maria Fernanda da Silva Xavier
- 03 – Priscilla Cordeiro de Menezes

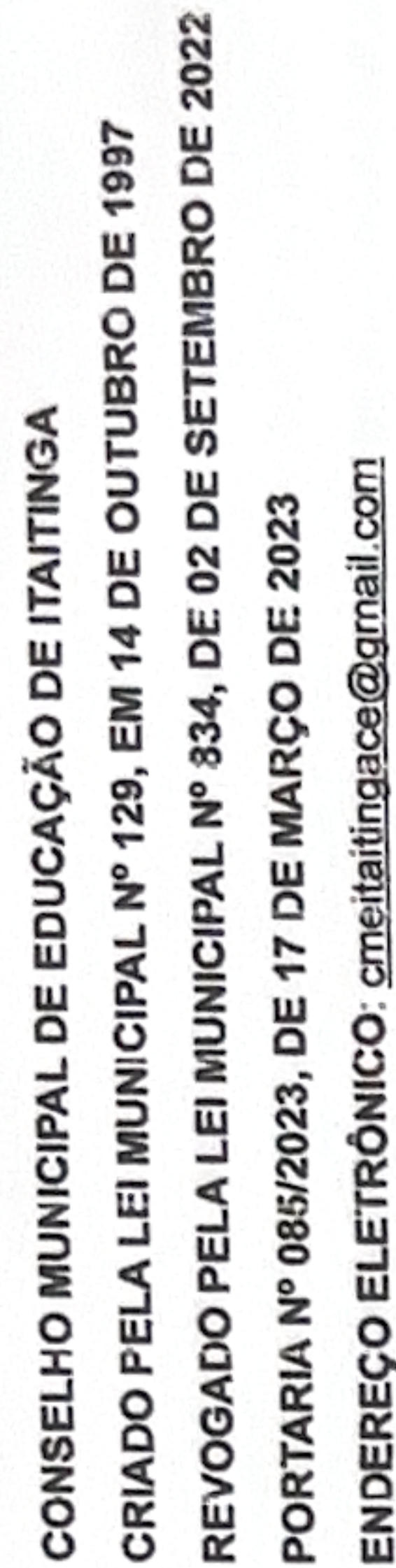
Conselheiras do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

- 01 – Maria da Cruz Ferreira de Lima
- 02 – Maria Aurimeire Cavalcante Oliveira Martins

ANEXO I

REGISTRO DA VISITA TÉCNICA A ESCOLA FRANCISCA DE MORAIS FERRER





PLANILHA DE CONTROLE DOS LIVROS RECEBIDOS DO PNLD

ANO	CENSO 2024	REPOSIÇÃO 2025 / PNLD			REPOSIÇÃO 2025 / PNLD			REPOSIÇÃO 2025 / PNLD			REPOSIÇÃO 2025 / PNLD					
		PORTUGUÊS			MATEMÁTICA			CIÊNCIAS			HISTÓRIA			GEOGRAFIA		
TURMAS	ALUNOS	LIVROS	FALTOU	SOBROU	LIVROS	FALTOU	SOBROU	LIVROS	FALTOU	SOBROU	LIVROS	FALTOU	SOBROU	LIVROS	FALTOU	SOBROU
1º	120	106	14		106	14		106	14		106	14		106	14	
2º	128	118	10		118	10		118	10		118	10		118	10	
3º	144	220		76	101	43		00	144		111	33		84	60	
4º	131	218		87	111	20		101	30		131			23	108	
5º	138	103	35		107	31		103	35		131	07		22	116	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITINGA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 129, EM 14 DE OUTUBRO DE 1997
REVOGADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 834, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
PORTARIA Nº 085/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: cmeitaitingace@gmail.com

ANEXO III

PLANILHA DOS LIVROS DO PNLD RECEBIDOS PELOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO

DISCIPLINA	LÍNGUA PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ARTE
TÍTULO	A Conquista da Língua Portuguesa	Matemática Bonjorno	Presente Mais Ciências da Natureza	A Conquista da História	A Conquista da Geografia	Presente Mais Educação Física	Presente Mais Arte
EDITORA	FTD S/A	Brasil S/A	Brasil S/A	FTD S/A	FTD S/A	Moderna Ltda	Moderna Ltda



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITINGA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 129, EM 14 DE OUTUBRO DE 1997
REVOGADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 834, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
PORTARIA Nº 085/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: cme@itaitinga.ce.gov.br

ANEXO IV

PLANILHA DOS LIVROS COMPLEMENTARES RECEBIDOS PELOS ALUNOS

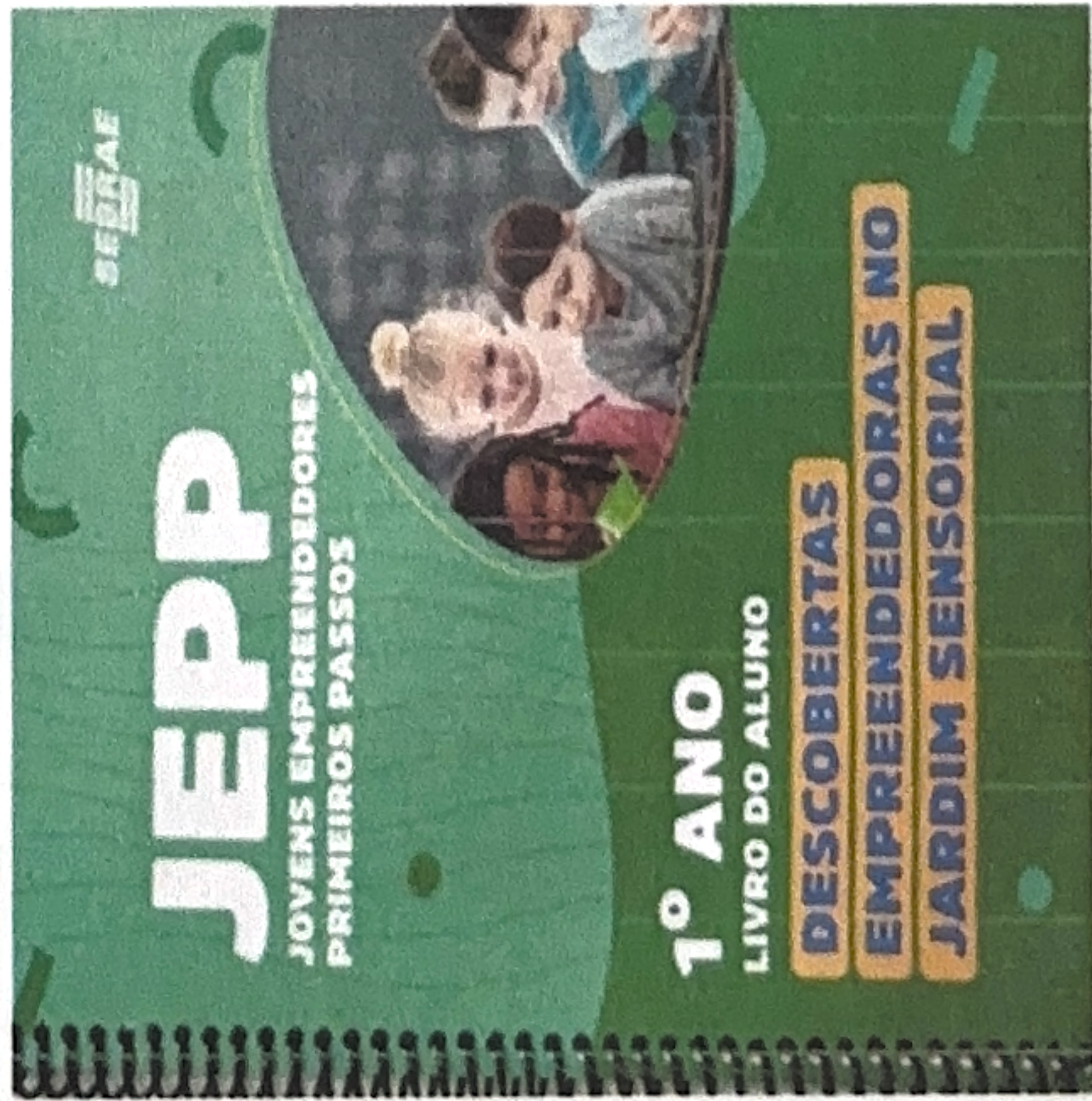
ANO	TÍTULO	EDITORIA
1º ao 5º	Transitando a Caminho da Escola	Invicto
1º ao 5º	Cidadaniano-Formação Social	Nelebil
1º ao 5º	Compasso Socioemocional	Compasso
1º ao 5º	JEPP-Jovens Empreendedores Primeiros Passos	SEBRAE
1º ao 5º	Oficina das Finanças na Escola	FTD educação
1º ao 5º	Gramática Dinâmica	Dinâmica
1º ao 5º	Nós, Brasileiros-Influências Indígenas e Africanas	G 10
1º ao 5º	Afro-Brasileiro e Indígena	HD cultural
1º ao 5º	Na Mesma Página-Português e Matemática	Soluções Moderna
2º e 5º	Avaliação-Português e Matemática	SL Editora



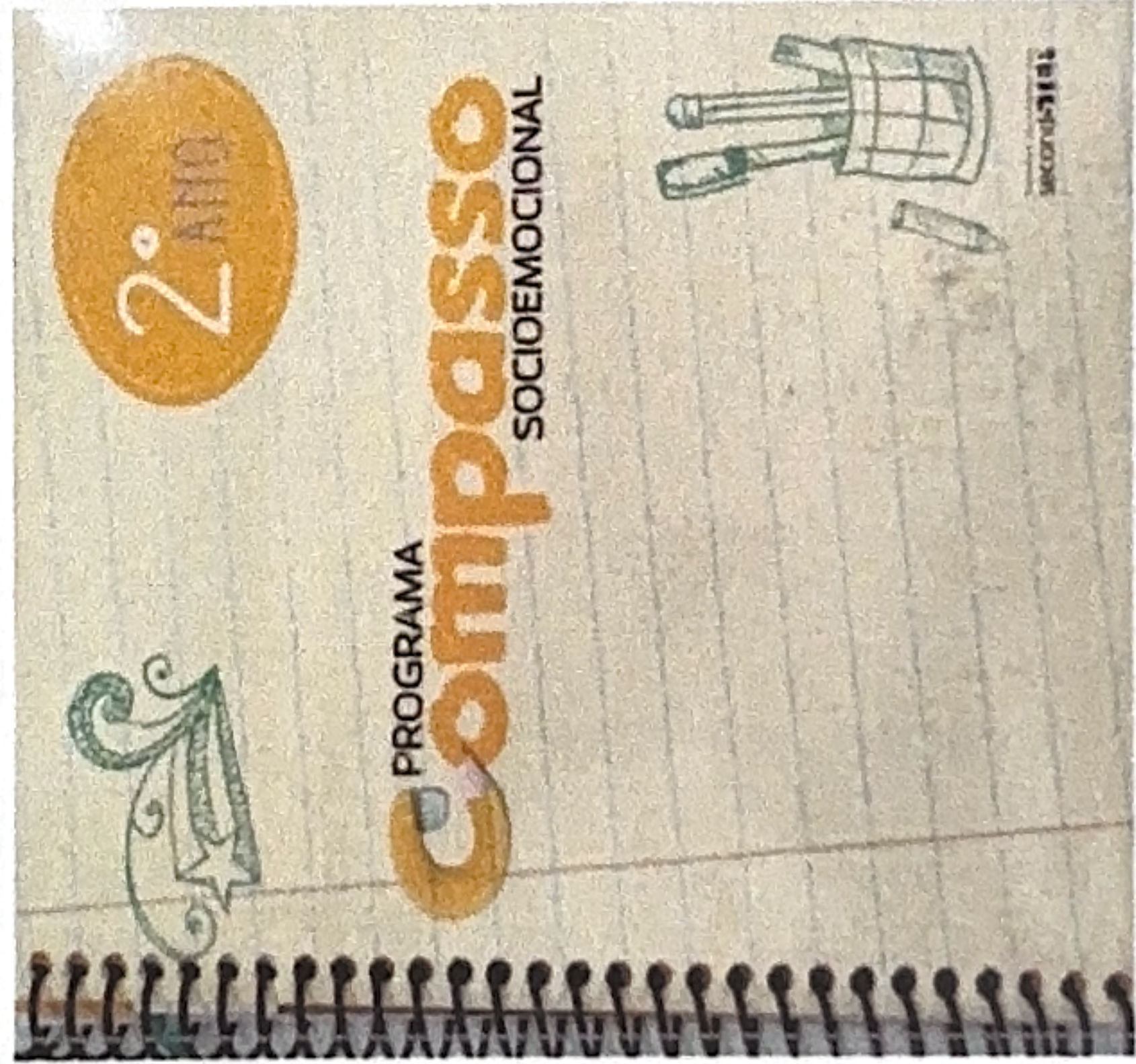
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITINGA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 129, EM 14 DE OUTUBRO DE 1997
REVOGADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 834, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
PORTARIA Nº 085/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: cmeitaitingace@gmail.com

ANEXO V

REGISTRO DA CAPA DOS LIVROS



REDMI Note 13 24mm f/1.7 1/30s ISO200 20/03/2026 08:36



REDMI Note 13 24mm f/1.7 1/60s ISO250 20/03/2026 08:45



REDMI Note 13 24mm f/1.7 1/40s ISO200 20/03/2026 08:40

CONTINUAÇÃO DO ANEXO DAS CAPAS DOS LIVROS



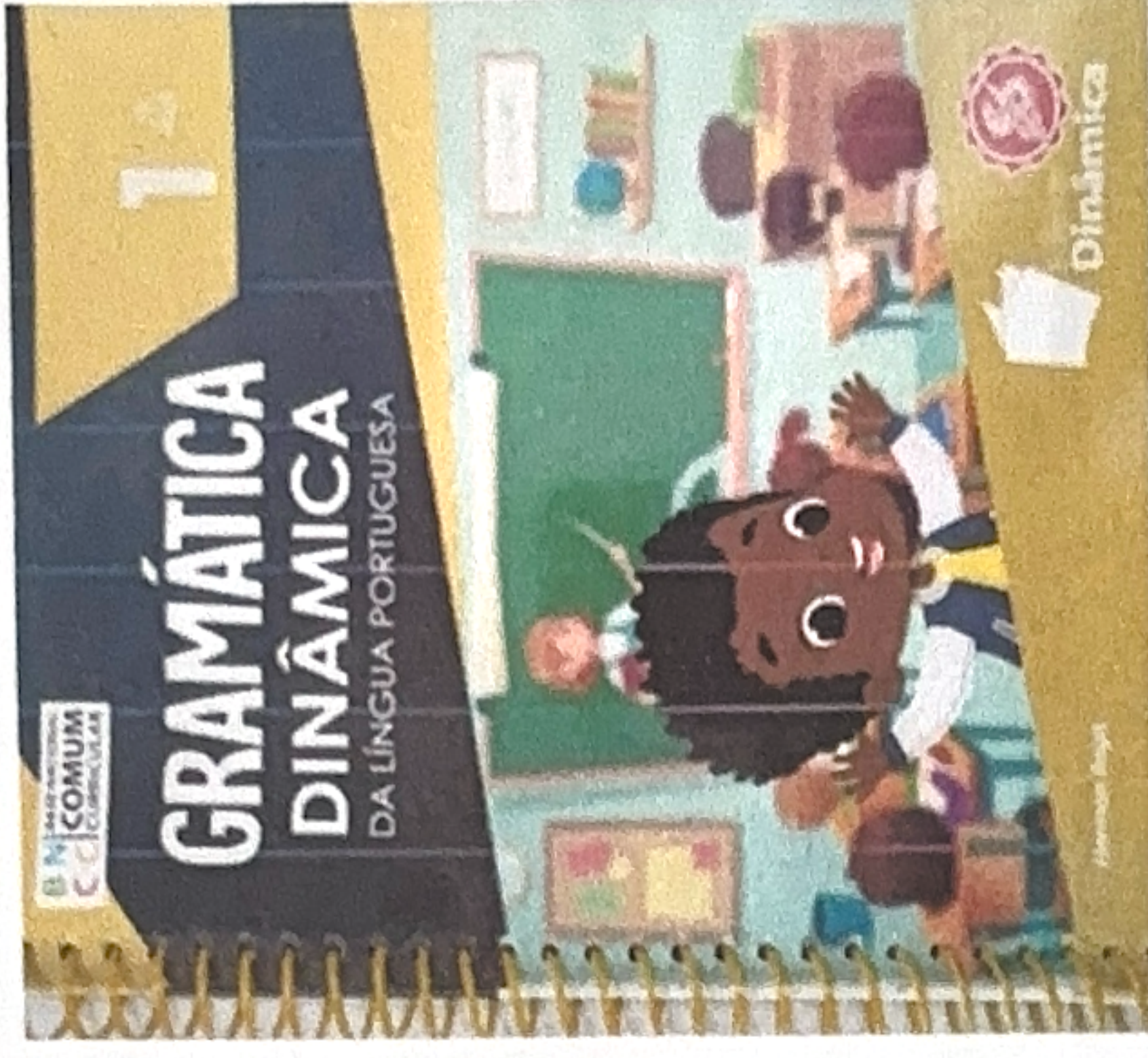
REDMI Note 13

24mm f/1.7 1/40s ISO200
2024/03/2024 08:35



REDMI Note 13

24mm f/1.7 1/40s ISO160
2024/03/2024 08:34

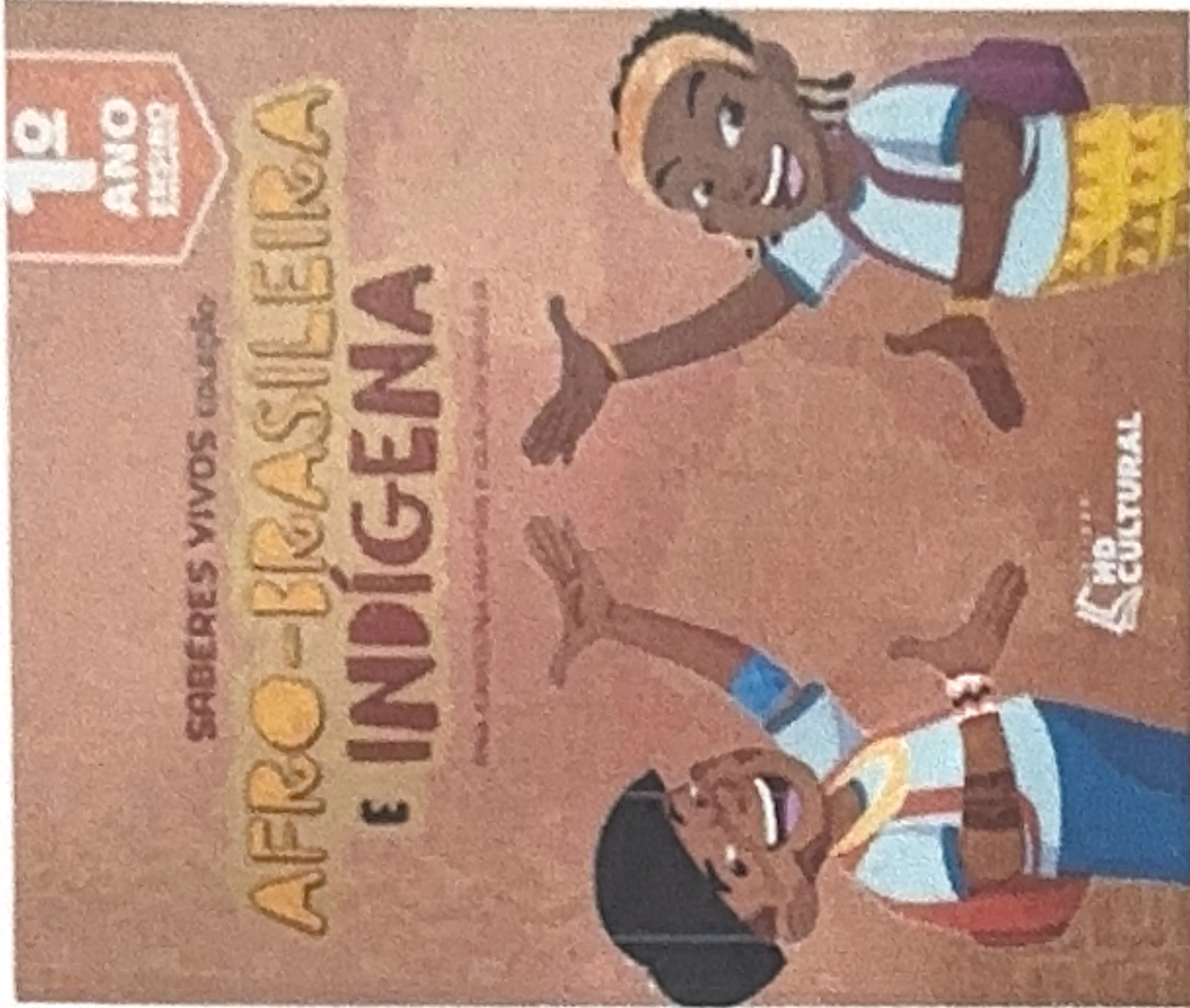


REDMI Note 13

24mm f/1.7 1/50s ISO160
2024/03/2024 08:38



REDMI Note 13 24mm f/1.7 1/30s ISO250 20/03/2024 08:50



REDMI Note 13 24mm f/1.7 1/30s ISO250 20/03/2024 08:54

CONTINUAÇÃO DO ANEXO DAS CAPAS DOS LIVROS



CONTINUAÇÃO DO ANEXO DAS CAPAS DOS LIVROS

